



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 064/2013

De 03 de novembro de 2013.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Nível aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Amarildo Sanches	Professor 30 Horas	C/02	C/03	Art.45
Aline de Souza Barbosa	Professor 30 Horas	C/02	C/03	Art.45
Cicero Ribeiro de Souza	Apoio Administrativo Educaional Profissionalizado	B/02	B/03	Art.45
Cilvane de Fatima Cabral	Apoio Administrativo Educaional Profissionalizado	B/02	B/03	Art.45
Edir Salete Beninca Savegnago	Professor 30 Horas	C/02	C/03	Art.45
Ismael Machado	Apoio Administrativo Educaional Motorista	B/02	B/03	Art.45
Joelma Feitosa de Souza	Técnico Administrativo Profissionalizado	A/02	A/03	Art.45
Jucelio Raimundo Ferreira	Apoio Administrativo Educaional Não Profissionalizado	B/02	B/03	Art.45
Marcelio Jose Acosta Montes	Apoio Administrativo Educaional/Motorista	B/02	B/03	Art.45
Marcos José Christianini	Apoio Administrativo Educaional Profissionalizado	B/02	B/03	Art.45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.com efeitos a partir de 01/10/2013

Gabinete do Prefeito, aos 03 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal